



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

Lei Municipal nº 537/2012

DE: 05 de Dezembro 2012.



"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de lote urbano a Igreja Evangélica Jesus é Amor.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, o **Sr. LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de um lote urbano localizado na Rua Jose Maria Dias da Gloria, Sn, centro neste município de Canabrava do Norte - MT à **Igreja Evangélica Jesus é Amor** representado pelo representante legal o **Sr. Pastor Claudiomar Ribeiro de Araujo**, portado da Cédula de Identidade nº 1563901-0 e CPF nº 513.949.871-53, filiado da **CONAIEPETADEJA CONVENSÃO NACIONAL DAS IGREJAS EVANGELICAS PENTECOSTAL TABERNACULO DE DEUS JESUS É AMOR**-, inscrita do Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ sob. nº 03.021.995/0001-65 com sede localizada em Cuiabá - MT.

GOVERNO PARTICIPATIVO E DEMOCRÁTICO
Art. 2º - O R.O. que autoriza a doação do referido lote é parte integrante desta lei.

GOVERNO PARTICIPATIVO E DEMOCRÁTICO
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LOURIVAL MARTINS ARAUJO - 2009 - 2012
Prefeito Municipal

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso